



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL Nº 01/2022

Teste Seletivo para Ingresso ao Quadro de Estagiários de Ensino Médio, da Promotoria de Justiça junto às Varas da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial da Capital.

O Promotor de Justiça HENRIQUE CÉSAR ALVES CLETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º SEI 19.19.8379.0032175/2021-08, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários(as) de ensino médio para atuar junto à Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central de Curitiba/PR.

1 - Das Vagas a Serem Preenchidas: O processo de seleção regulado, por este Edital, destina-se ao preenchimento de uma vaga sob nº598 para estágio de ensino médio, atualmente existente na Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central de Curitiba/PR, assim como a formação de cadastro reserva. O(a) candidato(a) selecionado(a) será designado(a) para atuar nesta Unidade Ministerial por até 1 (um) ano, prorrogável por termo aditivo, por igual período, totalizando 2 (dois) anos, desde que permaneça vinculado a instituição de ensino e apresente desempenho satisfatório.

1.1 – Ficam reservadas, a candidatos afrodescendentes, 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução nº 4171/2016-PGJ.

1.2 – Ficam reservadas a pessoas com deficiência, 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3 – A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1.4 – As vagas que, eventualmente, não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5 – O cadastro reserva poderá, a critério exclusivamente do MP-PR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. Em caso de aproveitamento, o(a) candidato(a) poderá optar por aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro reserva.

2 - Da Bolsa-Auxílio: O(a) estagiário(a) receberá bolsa-auxílio mensal, atualmente no valor de R\$ 918,40 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos e auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) mensais.

3 – Dos Requisitos Para Admissão: Para ser admitido como estagiário de ensino médio, o(a) interessado(a) deverá:

3.1 - Ter 16 (dezesesseis) anos completos, até a data da admissão;

3.2 - Ser estudante do ensino médio e estar regularmente matriculado(a) a partir do 2º ano médio regular, ou, do técnico profissionalizante, a partir do 1º ano. Se for integrado em qualquer área ou se for o técnico subsequente somente na área administrativa.

4 - Das Inscrições: Serão realizadas através da entrega presencial da documentação elencada no item 4.1, abaixo, nos dias 11,12,13,18 e 19 de abril de 2022, no horário das 08:00hs às 11:00hs e das 12:00hs às 16:00hs, sito à Rua Álvaro Ramos, 150, 11º andar, Centro Cívico, com os seguintes documentos:

4.1 – Para requerer sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

4.1.1 – Preencher formulário de inscrição, o qual consta anexo ao final do presente edital;

4.1.2 – Cópia simples e legível da cédula de identidade ou outro documento com foto;

4.1.3 – Declaração de matrícula atualizada.

4.2 – O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento de todos os requisitos será desconsiderado.

4.3 – É de responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a manutenção de e-mail e telefones para contato atualizados, a fim de viabilizar o contato.

4.4 – A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR, contido na Resolução nº 4.171/2016-PGJ.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4.5 – A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.6 – Para a solução de qualquer problema na inscrição, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato pelo telefone (041) 3254-67-00.

5 – Da Prova:

5.1 – A prova será de caráter eliminatório e classificatório, composta por 10 (dez) questões objetivas, a ser realizada na modalidade presencial, no dia **20/04/2022, das 14:00hs às 16:00hs, sito à Rua Álvaro Ramos, 150, 1º andar, Edifício Pery Moreira, Centro Cívico.**

5.2 – As questões da prova serão formuladas de Noções Gerais de Português e Noções Gerais (básicas) de Informática.

5.3 – O Ministério Público reserva-se ao direito de exigir documentação comprobatória das informações declaradas, observando-se o contido no item 4.5 do presente edital.

5.4 – O resultado será divulgado através de contato telefônico ou e-mail informados na ficha de inscrição, e será publicado no site do Ministério Público do Estado do Paraná, na data de **27/04/2022**.

5.5 – No caso de empate na pontuação final, terá preferência o(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

5.6 – O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

6 – Da convocação:

6.1 - A convocação observará a classificação, conforme disposto no item 5.4 deste Edital.

6.2 – A convocação oficial será feita por meio do telefone e endereço eletrônico informado na inscrição.

6.3 – Após convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo aceitar a vaga ofertada; ou desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído(a) do cadastro de reserva.

6.4 – Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado(a) para a vaga o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6.5 – A desistência tratada no item 6.4 é irretratável.

6.6 – Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 6.3 do presente Edital.

6.7 – Caso aceite a vaga ofertada, o(a) candidato(a) deverá enviar, em formato PDF, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado, os documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

6.8 – A falta de qualquer um dos documentos implicará a não admissão do(a) candidato(a) aprovado(a) e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

7 – Das Disposições Finais: Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR, ficarão à disposição para consulta na página da Divisão de Estágios do MPPR.

7.1 – A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), do que determinam as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

Curitiba, 08 de abril de 2022.

HENRIQUE CÉSAR ALVES CLETO
PROMOTOR DE JUSTIÇA, COORDENADOR